

DECRETO Nº 000016/17 de 15 de Março de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.800.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - Fundo Municipal de Saúde

09.02.10.301.0004.2.274-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI 1.800.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - Fundo Municipal de Saúde

09.02.10.122.0015.2.269-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI 1.400.000,00

09.02.10.301.0004.2.274-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 15 de Março de 2017



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal